
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 64/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) Francisco Eugenio Gomes Othon, CPF/MF 270.289.924-20, para locação de imóvel tipo residencial para o conselho tutelar, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) mensal, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 463/2025. Currais Novos, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ–
Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:86EADC06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>